

RELATÓRIO

De Conta Demonstrativa da Administração

Apresentado juntamente aos autos falimentares, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa/PR, da Massa Falida de **Leniza D Rodrigues da Silva Ltda.**, apresentado pela Administração Judicial **Auxilia Consultores Ltda.**, por intermédio de sua responsável técnica *Laís Keder C. de Mendonça*, nomeada e compromissada nos autos falimentares, nos termos do art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005.



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	3
III. DA APURAÇÃO DO ATIVO ARRECADADO	4
IV. ETAPA PROCESSUAL ATUAL.....	5
V. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
VI. CONCLUSÃO	7

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR
Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. INTRODUÇÃO

Contextualização do trabalho realizado e objeto do relatório

Apresenta-se o presente relatório, nos termos do art. 22, III, p, da Lei nº 11.101/2005, de conta demonstrativa da Administração Judicial, no processo de falência da Massa Falida de *Leniza D. Rodrigues da Silva Ltda. – Arte Estofados Decor*

O relatório abrange, de forma sintética, as providências adotadas após a nomeação, incluindo a análise do passivo, a apuração do ativo arrecadado e o acompanhamento dos principais atos processuais, visando assegurar transparência e adequada informação aos interessados.

II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Créditos Extraconcursais e Concursais

A composição do passivo da massa falida encontra-se, no presente momento, em fase inicial de apuração.

Com a publicação do edital previsto no art. 99, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (ev. 188), iniciou-se o prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito, encontrando-se em curso a etapa de verificação administrativa de créditos por esta Administração Judicial, nos termos da legislação falimentar.

Somente após a conclusão dessa fase será possível apresentar quadro mais preciso e consolidado do passivo, com a identificação da natureza, classificação e valor dos créditos sujeitos ao concurso.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Não obstante, conforme informações prestadas pela própria falida na relação de credores juntada (ev. 151.3), o passivo indicado preliminarmente totaliza R\$ 585.263,01, valor que, ressalte-se, permanece sujeito à verificação, retificação e eventual impugnação no curso do procedimento de verificação de créditos.

III. DA APURAÇÃO DO ATIVO ARRECADADO

Atinente à apuração do ativo da massa falida, esta Administração Judicial vem adotando as medidas necessárias à identificação, localização e arrecadação de bens, nos termos do art. 22, III, "f", da Lei nº 11.101/2005.

Até o presente momento, foram realizadas diligências iniciais voltadas à verificação da existência de ativos em nome da falida, incluindo consultas a sistemas de informação patrimonial e requisição de dados a instituições financeiras e órgãos competentes (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD).

Outrossim, a falida apresentou parcialmente documentação relativa à sua atividade, incluindo relação de créditos a receber (ev. 27.12), cuja análise encontra-se em andamento, podendo representar, em tese, ativos passíveis de futura recuperação em benefício da massa.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Não obstante, permanece pendente a apresentação de documentos essenciais à adequada delimitação do ativo, especialmente no que se refere à comprovação da devolução de bens móveis supostamente não integrantes do patrimônio da falida, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e registros correlatos.

Diante desse cenário, a apuração do ativo ainda se encontra em fase inicial, dependendo da complementação documental e da conclusão das diligências em curso, permanecendo esta Administração Judicial atuando de forma contínua para identificação de eventuais bens e direitos passíveis de arrecadação.

IV. ETAPA PROCESSUAL ATUAL

O feito encontra-se, no momento, em fase inicial de verificação do passivo, aguardando o decurso do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas pelos credores, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, cujo termo final se dará em 13/04/2026, conforme edital publicado no ev. 188.

Paralelamente, permanecem em curso diligências voltadas à consolidação das informações necessárias ao regular processamento do feito, incluindo a análise da situação patrimonial da falida e a adoção das providências subsequentes.

V. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
29/09/2025	Pedido de Falência	1	Art. 94
09/02/2026	Decretação da Quebra	29	Art. 99
22/02/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	117.2/127	Art. 33
30/03/2026	Publicação de Edital: Intimação de Credores e Terceiros Interessados na Falência	188	Art. 99, § 1º
13/04/2026	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Quadro-Geral de Credores		Art. 18
	Arrecadação de Ativos		Art. 108
	Avaliação dos Ativos		Art. 108
	Levantamento dos Ativos Arrecadados		-
	Realização de Ativos		Art. 139
	Pagamento dos Credores		Arts. 84 e 83
	Prestação de Contas do AJ		Art. 154
	Relatório Final da Falência		Art. 155
	Encerramento da Falência		Arts. 114-A, § 3º e 156
	Extinção das obrigações do Falido		Art. 158, V

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VI. CONCLUSÃO

Por fim, informa-se que as principais peças processuais seguem sendo disponibilizadas no sítio eletrônico da Administradora Judicial, no seguinte endereço:

https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_f.php?id=49

Para o momento, são essas as informações que se apresentam. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Maringá/PR, 10 de abril de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR

Travessa Polysú, 44 – sl.06, Juvevê, Curitiba-PR

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br

